

1.3.9 HORÁRIO ESPECIAL DE SERVIDOR ESTUDANTE

CONCEITO: Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, sendo exigida a compensação de horário no órgão ou entidade que tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Pró-Reitoria de Administração/PRAD, Diretoria de Administração de Pessoal/DAP.

LEGISLAÇÃO: § 3º do Art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10/08/95; Art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com alterações dadas pela Lei nº 9.527 /97 e pelo art. 1º da Lei nº 11.314 de 03/07/2006; Ofício nº 30 /2002-COGLE/SRH/MP de 25/2/2002; Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP, de 16/05/2002.

REQUISITOS:

1. Possuir carga horária semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas;
2. Comprovar a inexistência de oferta(s) da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada (s) no respectivo semestre, em horário (s) e em turno(s) não-coincidente(s) com o (s) do expediente de trabalho do servidor, por meio de declaração oficial da instituição ministradora;
3. Incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.
4. Fazer a reposição das horas destinadas aos estudos no decorrer da semana, de acordo com o disposto no §1º do artigo 98 da Lei nº 8.112/90;
5. Formalizar requerimento à chefia imediata para tal concessão, fazendo constar no documento as sugestões de horários alternativos para a reposição da jornada semanal de trabalho e posterior negociação entre a chefia imediata e o servidor, com anexo ao requerimento a documentação citada no item 2.

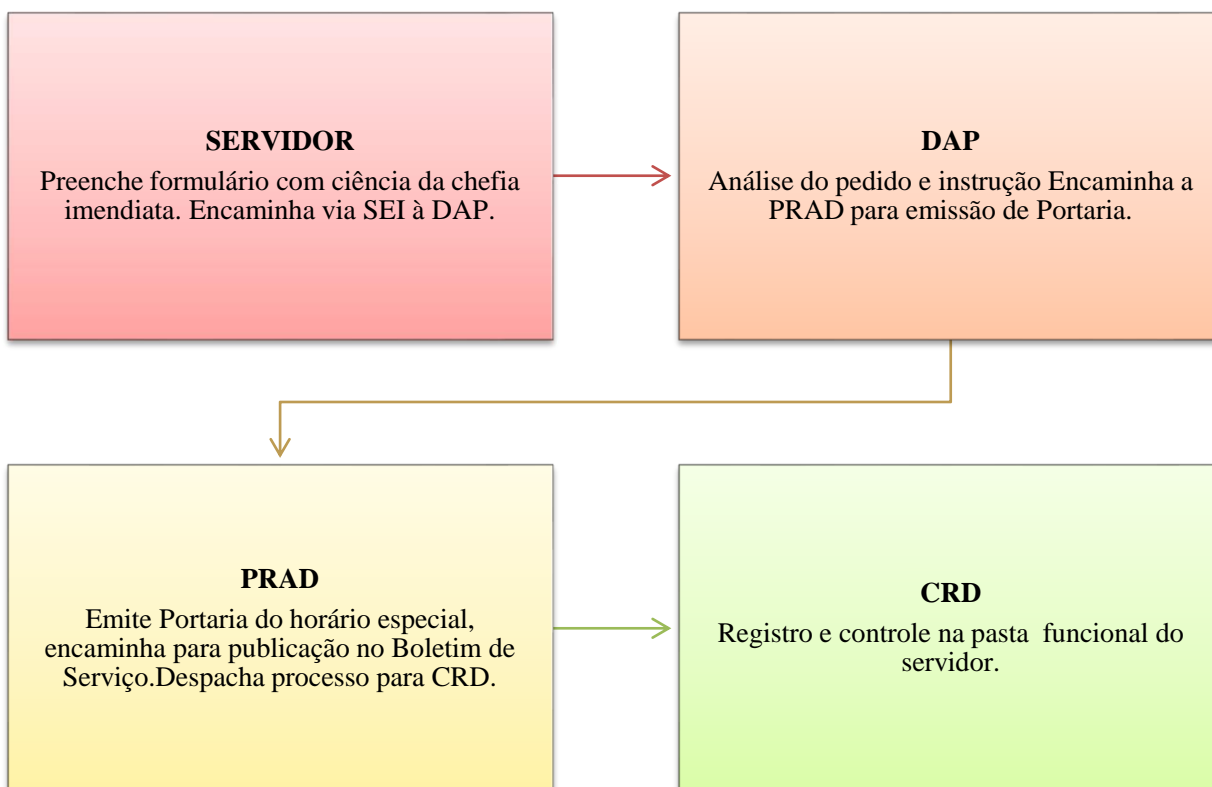
PROCEDIMENTO:

1. O servidor preenche formulário, acompanhado da declaração que comprova a inexistência de oferta das disciplinas a serem cursadas no respectivo semestre, em horário e em turno não coincidente com os do expediente de trabalho do servidor; da proposta de compensação de horário devidamente autorizada pela chefia imediata e encaminha via SEI à Diretoria de Administração de Pessoal- DAP.
2. A DAP providencia a instrução na forma da legislação vigente.
3. Após instrução, a DAP encaminha o processo à PRAD para emissão da Portaria de concessão do horário especial de estudante e publicação no Boletim de Serviço – BS/UNIR.
4. A PRAD emite a portaria e publica no BS.
5. Com a publicação no BS, o processo é encaminhado a CRD para inclusão no assentamento funcional do servidor.

OBSERVAÇÕES:

- A concessão de Horário Especial para Servidor Estudante não o exime do cumprimento da jornada de trabalho a que está sujeito, devendo, portanto, haver compensação das horas de ausência, a critério da chefia imediata.
- A cada período letivo o pedido de Horário Especial deverá se renovado.
- Os cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, são abrangidos pelo conceito de educação superior.

PROCEDIMENTO 78 – HORÁRIO ESPECIAL DE SERVIDOR ESTUDANTE



FORMULÁRIO 114- CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE

DADOS DO SERVIDOR	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	Lotação:
Data de Admissão:	
<input type="checkbox"/> Pedido inicial <input type="checkbox"/> Alteração ou prorrogação de pedido	
Período de Concessão de Horário Especial: <input type="checkbox"/> 1º Semestre <input type="checkbox"/> 2º Semestre	
Previsão de término do curso:	
REQUERIMENTO	
<p>Venho pelo presente requerer o Horário Especial ao Servidor Estudante, previsto no § 1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, em razão da incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição.</p> <p>A partir de ___/___/_____</p> <p>Para participar do Curso de:</p> <p><input type="checkbox"/> Ensino Superior (3º Grau)</p> <p><input type="checkbox"/> Ensino Médio (2º Grau)</p> <p><input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (1º Grau)</p> <p>Anexo ao presente, a documentação pertinente ao presente requerimento (Declaração da Instituição de Ensino, contendo o nome do Curso e o período a ser realizado).</p> <p>Ciente da exigência de compensação de horário, em respeito a duração semanal do trabalho de quarenta horas.</p> <p style="text-align: center;">Nestes termos, peço-lhe deferimento.</p> <p>Data: ___ / ___ / _____</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do Servidor</p>	

QUADRO DE SUGESTÃO DE REPOSIÇÃO DE HORÁRIO

		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta-	SÁBADO	DOMINGO
Expediente	M							
	V							
	N							
Aula	M							
	V							
	N							
Reposição	M							
	V							
	N							
		M - matutino		V - vespertino		N - noturno		

CIÊNCIA DA CHEFIA

Nome: _____

Cargo: _____

Data: ____/____/____

() Estou ciente do pedido de horário especial para servidor estudante e também dos horários de compensação, estou de acordo com a concessão de horário especial do servidor, pois a compensação de horários proposta não prejudica o exercício do cargo.

() Estou ciente do pedido de horário especial para servidor estudante, contudo, há discordância no que se refere a:

Assinatura da Chefia imediata